

ZT
Adm

ATA DE APURAMENTO FINAL
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E ESTUDANTES
PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO DA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, nos termos do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, publicado em Diário da República em vinte e sete de Outubro de dois mil e onze, através do despacho número catorze mil seiscentos e quarenta e um, reuniram os membros da comissão de apuramento final, composta pela Diretora da ESTA, Olinda Maria dos Santos Sequeira, e pela Técnica Superior, Maria do Carmo Gonçalves André, com a finalidade de assegurar a realização do ato de apuramento final dos membros representantes dos docentes e dos estudantes para o Conselho Pedagógico da ESTA.

----- Na posse da ata do ato eleitoral que antecedeu este ato de apuramento, remetida pelo presidente da mesa verifica-se, do seu teor, a inexistência de qualquer questão prévia a analisar e decidir, pelo que se passou de imediato à operação de apuramento.

----- Da ata recebida com os resultados da votação verificada na mesa de voto, resulta a seguinte votação nas listas candidatas:

a) – Para os representantes dos docentes:

Votos na Lista A: -----	13
Votos em branco: -----	0
Votos nulos: -----	0
TOTAL: -----	13

b) – Para os representantes dos estudantes:

Votos na Lista A: -----	17
Votos em branco: -----	0
Votos nulos: -----	0
TOTAL: -----	17

--- Nos termos do número um do artigo quinze do Regulamento Eleitoral anexo ao Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, resulta que, por ser lista única, elegem o número máximo de membros elegíveis.

a) Como representantes dos docentes:

Lista A:

1	Hália Filipa da Costa Santos
2	João Pedro Freire Fonseca da Luz
3	Valter José Gonçalves Bouça
4	Maria Helena Morgado Monteiro
5	Bruno Miguel Santana Chaparro
6	Liliana Cristina Vidais Rosa

b) – Como representantes dos estudantes: -----

De acordo com o crédito fixado no artigo quinze do Regulamento Eleitoral anexo ao Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, resulta que, por ser lista única, elegem o número máximo de membros elegíveis. -----

Lista A:

1	David da Costa Nunes
2	Simão Valador Faria
3	Tomás Silvério dos Santos
4	Delfina Carla Simão Tomás
5	Hellem Ramos de Brito
6	João Afonso Espadinha Mendes Delgado
7	Maria Ribeiro Ferreira

Nada mais havendo a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da comissão de apuramento. Lida a presente ata e achado o seu texto conforme com a realidade, vai a mesma ser assinada de seguida pelos membros da comissão. -----

*Ulisses Pinto dos Santos Spicile
Fábia de Carmo Gonçalves Machado'*